



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.431/2014

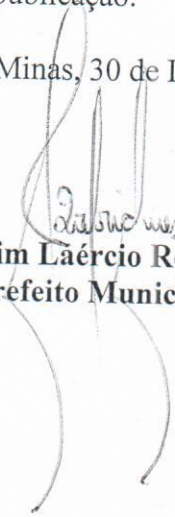
“Denomina Logradouro Público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Comunidade do Rio do Peixe denominar-se-á Praça Alice da Silva Seixas Delgado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de Dezembro de 2014.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
02 / 03 / 15

Jola

